

PORTARIA Nº 18/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a **Portaria nº 07/2026, de 14/01/2026**, que designa membros para compor as Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Resolução nº 30, de 28 de Junho de 2024, em consonância com o Decreto Estadual 90, de 24 de maio de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERGIPE - CODISE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista as disposições dos arts. 116 a 182 da Lei 8.112, de 11 de novembro de 1990, dos arts. 274 a 304 da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, da Lei Complementar Estadual nº33, de 26 de dezembro de 1996, dos arts. 148 a 159 do Regulamento de Pessoal da CODISE Consolidado de 2022, aprovado pela Resolução/CONAD nº 79, de 31 de outubro de 2022 e do Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022; Considerando a vigência da Resolução nº 30, de 28 de Junho de 2024,, que institui a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, para apuração de denúncias de irregularidades administrativas cometidas por seus empregados e/ou servidores efetivos, bem como demais agentes públicos que desempenham suas atividades na Companhia, ressalvada as competências específicas estabelecidas em outros diplomas legais, em especial o disposto na Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977; Considerando a necessidade de indicação de membros para compor as Comissões Permanentes de Sindicância e a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, que terão competência para atuação, nos termos estabelecidos pela Resolução supracitada; Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício das prerrogativas da Administração Pública que visem restringir direitos e regular deveres de seus empregados e/ou servidores;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o **Art. 1º**, Inciso II da **Portaria nº 07/2026, de 14/01/2026**, que designa os servidores para atuarem junto à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, nos termos da Resolução nº 30, de 28 de Junho de 2024, de acordo com suas respectivas competências:

“Onde se lê

“II –Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar:

- a) Vicente Ferreira de Araújo, CPF nº XXX.134.375-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na qualidade de Presidente;
- b) Bradson Nascimento de Oliveira, CPF nº XXX.538.275-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, na qualidade de Membro;
- c) Rita de Cássia Carvalho Araújo, CPF nº XXX.742.705-XX, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na qualidade de Membro.



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página:2 de 2

leia-se:

- a) Eliema Cardoso Pires da Rocha, CPF nº XXX.468.090-XX, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG na qualidade de Presidente;
- b) Vicente Ferreira de Araújo, CPF nº XXX.134.375-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na qualidade de Membro;
- c) Rita de Cássia Carvalho Araújo, CPF nº XXX.742.705-XX, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na qualidade de Membro. “

Art. 2º – Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria aqui alterada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Aracaju, 12 de fevereiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 24RU-NMX5-QIDN-9WMC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 12/02/2026 12:27:05 (Docflow)